



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 22 de agosto de 2024 (quinta-feira).

Horário: 10h53 às 11h59

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Carlos Manuel Baigorri	NÃO
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinicius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica	NÃO
	Suplente	Titular do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal	SIM
Representante dos Radiodifusores	Titular	João Camilo Junior	SIM
	Suplente	Maíra Carneiro Bittencourt Maia	NÃO
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	SIM
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	SIM
	Titular	Samir Amando Granja Nobre Maia	NÃO
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	NÃO
Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Marcus Vinicius Brunetti	SIM
	Titular - Claro	Antônio Oscar Petersen	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	NÃO
	Titular - Algar Telecom	Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Priscila Roberta de Lima	SIM
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Ana Eliza	Globo
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Chirlene Silva Sampaio de Oliveira	Anatel (Terceirizada)
Karine Medeiros Dias	Anatel
Gunnar Bedicks	EAD
Rodrigo Gebrim	Anatel
Paula Fontelles do Valle	Anatel
Marcos Vieira Baeta Neves	Anatel
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	Tim
Paulo Vaggione	Sejadigital
Wender Souza	Abratel
Renato Sales	Anatel
Rogério Adriano Fernandes	Anatel
Raul Lara Campos	Claro
Sidney Azeredo Nince	Anatel

ASSUNTOS:

1. SAUDAÇÃO INICIAL

O Secretário do GIRED, Sr. Vinicius Oliveira Caram Guimarães, cumprimentou a todos, inicialmente, e informou que devido a excepcional ausência do Presidente da Anatel, Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente do GIRED, em virtude de sua participação em um evento em que seria agraciado com uma

medalha do Exército, e, conforme previsão do art. 16 do Regimento Interno, na qualidade de **Secretário do GIRED**, substituiria o **Presidente do GIRED** nesta Reunião, e deu início à 95ª Reunião Ordinária do GIRED.

2. 1. VERIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES.

O **Secretário do GIRED** registrou a participação de colegas que apresentaram a sua procuração de participação excepcional no prazo, bem como a participação de colegas do setor como ouvintes.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 1 da Pauta.

3. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024.

O **Secretário do GIRED** informou que a EAD encaminhou ajustes pontuais na Ata previamente circulada, em especial as referências que tinham um erro material que foi ajustado, sem comprometer o objeto aqui aprovado. Desta forma, além desse ajuste da EAD, questionou aos membros do GIRED se existiria algum outro ajuste em relação à versão encaminhada.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a Ata da 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2024, com os ajustes solicitados. Determinou que a **Secretaria do GIRED** efetuasse a devida alteração na minuta anteriormente circulada e encaminhasse a versão aprovada para conhecimento dos membros.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 2 da Pauta.

4. ITEM 2 DA PAUTA: APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO GIRED.

O **Secretário do GIRED** informou que, conforme acompanhado por todos, no dia 08 de agosto de 2024, o Conselho Diretor da Anatel, com base nas razões e justificativas apresentadas na Análise nº 61/2024/AC, aprovou os novos projetos adicionais utilizando o saldo de recursos remanescentes provenientes da licitação do Edital nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL, administrados pela Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD), em conformidade com o disposto na Portaria nº 6.370, de 19 de novembro de 2019, bem como as alterações trazidas pela Portaria nº 10.764, de outubro de 2023, os projetos foram apresentados e aprovados, passando a listá-los na forma a seguir:

a) Implantação de ERBs em localidades não atendidas, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para a implantação de cobertura móvel no prazo de 12 (doze) meses;

b) Manutenção das estações retransmissoras implantadas no Programa Digitaliza Brasil, no valor de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), a ser adequadamente usado até 31 de dezembro de 2026;

c) Evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD, no valor de até R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), a ser utilizado em cronograma até 31 de dezembro de 2026;

d) Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais), a ser então também o cronograma de dispêndio até 24 (vinte e quatro) meses;

e) Destinação futura de estações experimentais para TVs Públicas, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser realizado no prazo de até 4 (quatro) meses; e

f) Brasil Digital, no valor de até R\$ 105.500.000,00 (cento e cinco milhões e quinhentos mil reais), a ser realizado no cronograma até 31 de dezembro de 2026.

O **Secretário do GIRED** prosseguiu informando que, no tocante à consecução do projeto adicional de implantação das ERBs em localidades não atendidas com SMP, o Conselho Diretor, em seu Acórdão, fez as seguintes determinações ao GIRED para acompanhamento:

(i) as redes 4G a serem instaladas estejam preparadas também para uma futura transição para o 5G;

(ii) as etapas de convite, de análise das propostas e negociações e de decisão final da contratação devem ser acompanhadas formalmente pelo GIRED, o qual deverá ratificar as decisões tomadas pela EAD como condição de sua eficácia;

(iii) o compromisso de atendimento deve ser incorporado ao Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências que possuir o maior período de validade remanescente dentre aqueles detidos pela prestadora selecionada; e

(iv) a alteração do Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências da prestadora selecionada deve ser submetida à aprovação do Conselho Diretor da Anatel.

Desse modo, o **Secretário do GIRED** entendeu que o Grupo Técnico de Projetos (GT-P), que ele teve a oportunidade coordenar, teria cumprido a sua finalidade e que os Grupos Técnicos específicos devem ser concebidos para fins de acompanhamento dessa nova etapa para execução desses novos projetos adicionais a serem executados pela EAD e, conforme instrução do Conselho Diretor, acompanhados pelo GIRED.

O **Secretário do GIRED** ressaltou que as determinações estabelecidas para a consecução do projeto adicional de implantação de ERBs em localidades não atendidas com SMP devem ser observadas, em sua integralidade, pelo coordenador do Grupo Técnico que será criado para o acompanhamento desse projeto adicional.

Assim, o **Secretário do GIRED** passou a discorrer sobre a proposta de alteração do Regimento Interno para seguirem com os projetos que serão executados na próxima fase.

Registrou que, para dar seguimento e cumprimento à deliberação do Conselho Diretor, seria imprescindível a alteração e a elaboração de novo Regimento Interno contemplando, agora, Grupos Técnicos específicos que assessorarão os membros do GIRED no acompanhamento desses novos projetos recém aprovados pelo Colegiado e apresentados pela radiodifusão e pela SETEL e SECOE.

Adicionalmente, o **Secretário do GIRED** constatou, também, a oportunidade de melhorias no Regimento Interno vigente.

Desta maneira, informou que foi circulada a minuta propondo, no que compete à alteração dos membros do GIRED, de modo que essa alteração passe a ser de competência do **Presidente do GIRED**, bem como que as reuniões passem a ser bimestrais, mantendo a regra da convocação excepcional quando necessária.

Por fim, o **Secretário do GIRED** passou a detalhar a proposta de alteração do Regimento Interno do GIRED:

1) No Título II, alterar a redação do art. 4º para **excluir** o inciso III que trata do Grupo Técnico de Projetos (GT-P) e **incluir** a criação de dois Grupos Técnicos, a saber: Grupo Técnico para o Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal – SMP (GT-SMP) e o Grupo Adicional da Televisão Digital (GT-TV), com a consequente renumeração dos incisos previstos no art. 4º;

2) Ainda no Título II, alterar a redação do art. 6º, para que o pedido de substituição dos representantes das proponentes vencedoras e dos radiodifusores seja decidido pelo **Presidente do GIRED**;

3) No Título III, alterar a redação do art. 7º para estabelecer a periodicidade de reuniões ordinárias;

4) No Título IV, alterar o título para substituir a palavra GAISPI por GIRED;

5) No Título V, **excluir** o art. 22 que trata da competência do Grupo Técnico de Projetos (GT-P), e **incluir** dois artigos para prever as competências dos novos dois grupos aqui listados, com a consequente renumeração do Regimento; e

6) No Título VI, a renumeração dos artigos em razão das alterações ocorridas no Título V.

Sendo assim, o **Secretário do GIRED** questionou aos membros do GIRED se estariam de acordo com a nova proposta de alteração do Regimento Interno do GIRED.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de alteração do Regimento Interno do GIRED. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria para assinatura.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 3 da Pauta.

5. ITEM 3 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.

O **Secretário do GIRED** questionou aos membros do GIRED se possuíam algum outro assunto a ser tratado nesta Reunião.

Não havendo manifestações e dando sequência, o **Secretário do GIRED** registrou que, considerando a deliberação tomada nesta Reunião Ordinária acerca da criação dos Grupos Técnicos do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal – SMP (GT-SMP) e do Projeto Adicional da Televisão Digital (GT-TV), com o objetivo de assessorar os membros do GIRED no acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas pela EAD para a execução dos novos projetos adicionais, utilizando o saldo de recursos remanescentes provenientes do Edital de 700 MHz, indicaria, para o conhecimento de todos, os seguintes servidores da Anatel:

1) **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** para ser o **Coordenador do GT-SMP**, ressaltando que já estariam dialogando com o time da EAD para que, após a presente Reunião e formalizado o seu grupo, já pudessem trabalhar na elaboração de diretrizes para que o Edital seja divulgado o mais breve possível para a execução do projeto; e

2) **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim** para ser o **Coordenador do GT-TV**, destacando a sua experiência na radiodifusão.

O **Secretário do GIRED** lembrou ainda que os coordenadores teriam a liberdade de criar subgrupos específicos, se assim acharem necessário, dirigindo-se especialmente ao **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim**, uma vez que o projeto relacionado à radiodifusão é segmentado, tratando desde a manutenção a estudos de aplicativo, ao Brasil Digital e a projetos de TV 3.0 para as públicas também.

Prosseguindo, o **Secretário do GIRED** determinou aos coordenadores dos GTs a elaboração de diretrizes para nortear as atividades referentes à elaboração do Edital do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com SMP, bem como às futuras RFPs referentes às contratações que serão necessárias para a execução dos 5 Projetos Adicionais de Televisão Digital, e, posteriormente, a submissão das respectivas minutas de diretrizes à apreciação e deliberação dos membros do GIRED, para transparência e conhecimento de todos acerca dos novos contratos que vierem a surgir para esses projetos.

Adicionalmente, o **Secretário do GIRED** determinou aos coordenadores dos GTs, em alinhamento com a EAD, a apresentação, na próxima Reunião Ordinária do GIRED, dos cronogramas de publicação dos projetos, tanto do Edital até a execução dos projetos do SMP, bem como das RFPs dos 5 Projetos Adicionais de Televisão Digital.

Por fim, o **Secretário do GIRED** concedeu a palavra aos novos Coordenadores.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, na qualidade de **Coordenador do GT-SMP**, cumprimentou a todos inicialmente, e, em seguida, agradeceu a confiança e se colocou à disposição de todos os membros do GIRED para ajudar e esclarecer no que for preciso, e, principalmente, se colocou à disposição para empenhar todos os esforços para cumprir esse exíguo cronograma de 12 meses para implantar e concluir esse projeto do **GT-SMP**. Afirmou, ainda, que conta com a vasta experiência do time na condução desses projetos no GIRED e que estaria chegando com muito desejo de aprender com todo o time, bem como o desejo de fazer cumprir essa política pública tão importante para o Brasil referente à expansão das telecomunicações neste País de dimensões continentais, em que todos sabem da demanda por esse tipo de conectividade em localidade até então não atendidas. Concluiu reiterando o seu agradecimento a todo o GIRED, na pessoa do **Sr. Vinícius Oliveira Caram Guimarães**, pela confiança.

Na sequência, o **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim**, na qualidade de **Coordenador do GT-TV**, cumprimentou a todos inicialmente, e, em seguida, também agradeceu a confiança pelo trabalho e a todos os membros do GIRED, colocando-se à disposição para conversar e entender melhor e explorar os projetos. Registrou que seriam 5 projetos que estariam no âmbito do **GT-TV** e vinculados à radiodifusão, que envolveriam desde a implantação de novas estações no programa Brasil Digital até a manutenção de equipamentos, desenvolvimento de aplicativos, de modo que teriam bastante trabalho, ressaltando que seria um trabalho que focaria muito na evolução do padrão da televisão 3.0, e que todos poderiam contar com ele para facilitar, no que for preciso, nesse trabalho todo e para tocar esses projetos da melhor maneira que for possível. Finalmente, reiterou seu agradecimento e devolveu a palavra ao **Secretário do GIRED**.

Não havendo manifestações adicionais e questionamentos aos coordenadores, o **Secretário do GIRED** passou para o item 4 da Pauta.

6. ITEM 4 DA PAUTA: DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2024.

O **Secretário do GIRED** afirmou que o **Presidente do GIRED** propôs que a próxima Reunião Ordinária do GIRED seja realizada no dia 1º de outubro de 2024 (terça-feira) às 10:00h, e questionou aos membros do GIRED se estariam todos de acordo com essa data.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica definida a data da 96ª Reunião Ordinária do GIRED para o dia 1º de outubro de 2024 (terça-feira) às 10:00h, de forma remota.

Concluídos os assuntos constantes da Pauta, o **Secretário do GIRED** agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a 95ª Reunião Ordinária do Grupo.



Documento assinado eletronicamente por **João Camilo Júnior, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12509983** e o código CRC **79196B55**.

Referência: Processo nº 53500.029497/2014-87

SEI nº 12509983